



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO MINISTRO

OFÍCIO Nº 2811/2019/MMA

Brasília, 03 de maio de 2019.

À Primeira-Secretária da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados, Anexo I, Edifício Principal, Térreo, Sala 27
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Ofício 1ª Sec/RI/E/n. 137/19.

Senhora Deputada,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/n. 137/19, de 5 de abril de 2019, que veicula o Requerimento de Informação n. 315/2019, de autoria da Bancada do PSOL, que solicita informações acerca da Carta de Intenções firmada pela Agência de Desenvolvimento Internacional dos EUA – Usaid e o Ministério do Meio Ambiente.

Em resposta, encaminho a Vossa Excelência a anexa cópia do Despacho n. 16006/2019-MMA, elaborado no âmbito da Secretaria de Relações Internacionais, e da Carta de Intenção entre a Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional e o Ministério do Meio Ambiente da República Federativa do Brasil, para prestar os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Ricardo Salles
Ministro de Estado do Meio Ambiente

PRIMEIRA-SECRETARIA
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 11/11/2012, do Poder Executivo.

Em 08/05/19 às 15h 16

Servidor: *RM* Ponto: 5.876

Aiston Abdalla Umar
Portador

Anexo:

- Despacho n. 16006/2019-MMA (0405205);
- Carta de Intenção (0405206).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Aquino Salles**, Ministro do Meio Ambiente, em 07/05/2019, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0405521** e o código CRC **E39B4FD3**.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Secretaria de Relações Internacionais
Gabinete SRI

DESPACHO Nº 16006/2019-MMA

Assunto: Respostas - Requerimento de Informação nº 315, de 2019 (bancada do PSOL) sobre Carta de Intenções firmada entre USAID e MMA

Ao GM e à ASPAR,

Segue, conforme solicitado, as respostas desta Secretaria referentes ao Requerimento de Informação nº 315, de 2019 (bancada do PSOL) sobre Carta de Intenções firmada entre USAID e MMA. Esta Secretaria permanece à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

1) Em 20 de março, à assinatura da carta foi dada publicidade e ampla divulgação na página institucional do Ministério do Meio Ambiente. Muito embora a carta, de apenas uma lauda, não esteja acessível para visualização, os seus pontos principais constam no endereço a seguir: [http://mma.gov.br/informma/item/15427-brasil-e-eua-articulam-fundo-de-u\\$-100-mi-para-uso-sustent%C3%A1vel-na-amaz%C3%B4nia.html](http://mma.gov.br/informma/item/15427-brasil-e-eua-articulam-fundo-de-u$-100-mi-para-uso-sustent%C3%A1vel-na-amaz%C3%B4nia.html)

2) A sustentabilidade dos investimentos deverá ser critério de análise das propostas apresentadas, já que os recursos se destinam ao financiamento de empreendimentos privados sustentáveis que têm impacto positivo sobre a biodiversidade na Amazônia. Ressalta-se, porém, que os termos de referência para seleção de empreendimentos beneficiados pelo fundo estão em processo de definição.

3) Brasil e Estados Unidos possuem longo histórico de cooperação na área ambiental. No período recente, destacam-se:

- Em 2005, o MMA e a Agência de Proteção Ambiental dos EUA estabeleceram a Agenda Comum sobre Meio Ambiente, espaço de diálogo de alto nível entre os dois países visando coordenar as ações de cooperação e estabelecer áreas prioritárias de atuação.
- Em 2010, foi assinado acordo para conversão da dívida brasileira, por meio do “Tropical Forest Conservation Act” (TFCA), instrumento estabelecido por Lei naquele país, e destinado exclusivamente à proteção de florestas tropicais.
- Em 2011, o Governo Brasileiro e a Agência de Proteção Ambiental – EPA lançaram a “Iniciativa Conjunta sobre Sustentabilidade Urbana – JIUS”, a fim de adensar as ações de cooperação na promoção da sustentabilidade urbana.
- Em 2012, foi assinado o Memorando de Entendimento entre o MMA e a EPA, com vistas a promover o intercâmbio de conhecimento em metodologias e instrumentos de avaliação de impacto ambiental; modelagem, análise e gestão de riscos; avaliação de impacto ambiental de grandes projetos de infraestrutura; metodologias e instrumentos de monitoramento da qualidade do ar; segurança química.
- Em 2014, foi firmado um termo de cooperação denominado, *Development Objective Agreement of 106 Grant – DOAG*, entre a Agência Brasileira de Cooperação e a Agência para a Cooperação Internacional dos Estados Unidos – USAID. Trata-se de um programa de cinco anos (2015-2019), com recursos reservados (*earmarked*) pelo Congresso dos EUA da ordem de US\$ 10 milhões/ano (podendo alcançar US\$ 50 milhões). Em 2018, foi anunciado valor adicional de US\$ 30 milhões – perfazendo um total de US\$ 80 milhões para essa iniciativa.

Diante desse quadro, o aprofundamento da cooperação entre os dois países em matéria ambiental é algo natural e de grande interesse para o Brasil, diante do desafio de fortalecer as ações de conservação e uso sustentável dos recursos naturais da Região Amazônica.

A assinatura de uma “Carta de Intenções” entre os dois países registra, portanto, a disposição de seguirem cooperando para aperfeiçoar os instrumentos que possam dar suporte aos projetos e iniciativas em curso e também futuras, sem quaisquer desdobramentos formais de obrigações entre as partes neste momento.

Sobre a questão de planejamento setorial para a região, destaca-se o PPCDAM como exemplo.

4) O MMA tem como missão formular e implementar políticas públicas ambientais nacionais de forma articulada e pactuada com os atores públicos e a sociedade para o desenvolvimento sustentável. A visão de futuro do MMA é ser reconhecido pela sociedade e pelo conjunto de atores públicos por sua excelência, credibilidade e eficiência na proteção do meio ambiente.

Ao assinar a Carta de Intenções com a USAID, em que o Ministério manifesta compromisso de participar efetivamente do

esforço de fortalecer as parcerias e o envolvimento do setor privado no desenvolvimento de modelos produtivos sustentáveis para a Região Amazônica, encontra-se presente, como pano de fundo, a missão e a visão do MMA, buscando criar oportunidades para a conservação da biodiversidade, a restauração da terra e a redução do desmatamento, o que pode levar à substituição de práticas ilegais e insustentáveis por opções legais e sustentáveis, em consonância com as políticas e marcos regulatórios vigentes.

A transformação da Carta de Intenções em ações concretas levará em consideração o cumprimento das políticas e diretrizes que permeiam a atuação dos órgãos federais na Região Amazônica, tendo como premissa a responsabilidade de cuidar da maior floresta tropical em extensão e a maior reserva de biodiversidade do planeta.

5) A efetiva constituição do Fundo e suas regras de operacionalização ainda se encontram em discussão entre as partes. Por conter informações de natureza comercial e financeira, o acesso a tais informações é condicionado a celebração de acordo de confidencialidade por parte de todos os envolvidos até a sua conclusão. As informações em questão estarão disponíveis a partir do registro do instrumento financeiro junto a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

6) Não há previsão de realização de estudo de impacto previamente a constituição do Fundo. O Fundo se destina a empresas privadas e possíveis impactos serão avaliados caso a caso pelo órgão ambiental competente quando do licenciamento ambiental do empreendimento.

7) A Carta em comento registra intenção de colaboração, não sendo necessário estudo prévio para sua celebração. Os mecanismos de financiamento e os critérios para acesso aos recursos estão em elaboração pelas partes envolvidas.

8) Não há previsão de participação obrigatória de nenhum segmento social no processo de investimento do Fundo de Impacto previsto na Carta de Intenções. Vale destacar que os recursos poderão ser acessados em procedimento seletivo aberto destinado ao financiamento de empreendimentos privados sustentáveis que têm impacto positivo sobre a biodiversidade na Amazônia.

9) Os termos referentes ao compartilhamento de informações entre as partes cooperantes estão em processo de definição, sendo objeto de futuras decisões.

10) A legislação em vigência será cumprida e observada ao longo do processo de seleção dos empreendimentos que terão acesso aos recursos do Fundo de Impacto, bem como durante monitoramento da execução dos projetos. Ressalta-se que as linhas de financiamento que serão disponibilizadas para a recepção de propostas de projetos estão ainda em processo de definição.

11) Os indicadores de impacto serão definidos por grupo de especialistas sobre a região amazônica, a serem selecionados pela instituição gestora do Fundo. Impactos, riscos e ameaças serão avaliados quando da seleção dos projetos e ao longo do seu monitoramento.

12) A efetiva constituição do Fundo e suas regras de operacionalização ainda se encontram em discussão entre as partes. Por conter informações de natureza comercial e financeira, o acesso a tais informações é condicionado a celebração de acordo de confidencialidade por parte de todos os envolvidos até a sua conclusão. As informações em questão estarão disponíveis a partir do registro do instrumento financeiro junto a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

13) Não existem estudos que comprovem compatibilidade em razão de não haver qualquer relação com o Fundo Amazônia.

14) A discussão teve início em janeiro de 2019, quando autoridades do Governo americano apresentaram a questão ao Presidente Bolsonaro e ao Ministro Ricardo Salles. Participaram das conversas, além do MMA, ICMBIO, ABC, MRE, USAID, CIAT.

15) Cópia da Carta de Intenções encontra-se anexa.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Gurgel Valente da Costa, Chefe de Gabinete**, em 25/04/2019, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0405205** e o código CRC **0E0B8D72**.

CARTA DE INTENÇÃO ENTRE A AGÊNCIA DOS ESTADOS UNIDOS PARA O DESENVOLVIMENTO INTERNACIONAL E O MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Os governos dos Estados Unidos da América e da República Federativa do Brasil vêm colaborando, ao longo de décadas, para conservar a biodiversidade e promover o desenvolvimento sustentável da Amazônia brasileira. Ambos países compartilham o entendimento de que a parceria e o envolvimento do setor privado são fundamentais para o desenvolvimento de modelos produtivos sustentáveis e voltados para o mercado na Amazônia. Além disso, o acesso ao crédito e financiamento é um dos principais impedimentos para o fortalecimento do empreendedorismo, cadeias de valor, inovação e startups na região. Ambos países acreditam que, com o investimento de impacto no Brasil em rápida expansão, uma abordagem financeiramente viável e escalonável liderada pelo setor privado pode impulsionar o financiamento de oportunidades econômicas que preservem as florestas e a biodiversidade e também tenham impactos positivos nas comunidades locais.

Os riscos e desafios para trabalhar na Amazônia impediram que a maioria dos investidores de impacto se expandisse para a região. É nosso entendimento mútuo que liberar o financiamento privado para empresas sustentáveis na Amazônia fortalece a autonomia e o bem-estar das comunidades e empreendedores que dependem da floresta na Amazônia, e cria oportunidades para a conservação da biodiversidade, a restauração da terra e a redução do desmatamento, o que pode levar à substituição de práticas ilegais e insustentáveis por opções legais e sustentáveis.

Ambos países pretendem trabalhar em conjunto para o lançamento de um fundo pioneiro de investimento de impacto com foco biodiversidade, no montante de US\$ 100 milhões, para a Amazônia brasileira ("Fundo"), financiado em grande parte com capital do setor privado. O Fundo almeja oferecer oportunidades de investimento em setores de alto risco e difícil acesso, com potencial para criar negócios de impacto bem-sucedidos e escalonáveis, alinhados com a conservação das florestas e da biodiversidade. O Fundo pretende fornecer capital de longo prazo para cadeias de valor, negócios e startups que promovam o uso sustentável dos recursos florestais e da biodiversidade e diminuam o desmatamento, enquanto melhoram o bem-estar nas comunidades locais. Ao fortalecer o ecossistema financeiro e de investimento de impacto na Amazônia e oferecer um modelo de financiamento misto para superar os desafios inerentes, os governos do Brasil e dos Estados Unidos propõem um novo modelo de desenvolvimento que pode ser escalonado e replicado no futuro em toda a Amazônia, outras regiões do Brasil e no restante do Hemisfério Ocidental.

Além disso, ambos países pretendem aprofundar sua colaboração para compartilhar as melhores práticas e tecnologias, dados e ferramentas, como informações geoespaciais, monitoramento e sistemas de alerta precoce, para ajudar os tomadores de decisão brasileiros a enfrentar desafios ambientais que incluem a seca, incêndios, degradação da terra, desmatamento e desertificação. Esses problemas são cada vez mais prevalentes em todo o Brasil e ameaçam populações e ecossistemas vulneráveis, e as lições aprendidas na Amazônia podem ajudar a proteger outros biomas-chave, como a Caatinga no Nordeste do Brasil e o Pantanal no sudoeste do Brasil.

Washington D.C., 18 de março de 2019.

Mark A. Green

Administrador

Agência dos Estados Unidos para o
Desenvolvimento Internacional

Roberto Castelo Branco

Secretário Nacional de Relações

Internacionais do Ministério do Meio Ambiente

LETTER OF INTENT BETWEEN THE UNITED STATES AGENCY FOR INTERNATIONAL DEVELOPMENT AND THE MINISTRY OF ENVIRONMENT OF THE FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL

The Governments of the United States of America and the Federative Republic of Brazil have collaborated, over decades, to conserve the biodiversity and promote the sustainable development of the Brazilian Amazon. The two countries share the understanding that private-sector partnership and engagement are critical to the development of sustainable, market-oriented productive models in the Amazon. Further, access to credit and financing is one of the major impediments to strengthening entrepreneurship, value-chains, innovation, and start-ups in the region. Both countries believe that, with impact investing in Brazil, a rapidly expanding, a private-sector-led, financially viable, scalable approach must move forward financing for economic opportunities that conserve forests and biodiversity and also have positive impacts on local communities.

The risks and challenges of working in the Amazon have precluded most impact investors from expanding into the region. It is our mutual understanding that unlocking private finance for sustainable enterprises in the Amazon strengthens the autonomy and well-being of forest-dependent communities and entrepreneurs in the Amazon, and creates opportunities for the conservation of biodiversity, the restoration of land, and reduced deforestation, which can displace illegal and unsustainable practices with legal and sustainable options.

The two countries intend to work jointly toward the launch of a first-ever \$100 million biodiversity-focused impact-investment fund for the Brazilian Amazon ("Fund"), largely financed with private-sector capital. The Fund aspires to offer investment opportunities in hard-to-reach, high-risk sectors with the potential to create successful and scalable impact businesses that align with the conservation of forests and biodiversity. The Fund intends to provide long-term capital for value-chains, businesses, and start-ups that foster sustainable use of forest and biodiversity resources and decrease deforestation, while improving well-being of local communities. By strengthening the Amazon's financial and impact-investing ecosystem, and providing a blended-finance model for overcoming the inherent challenges, the Governments of Brazil and the United States are putting forward a new mode of development that can be both scaled and replicated in the future, throughout the Amazon, other regions in Brazil, and the rest of the Western Hemisphere.

In addition, the two countries intend to deepen their collaboration to share best practices and technology, data, and tools, such as geospatial information, monitoring, and early-warning systems, to help Brazilian decision-makers address environmental challenges that include drought, fire, the degradation of land, deforestation, and desertification. These problems are increasingly prevalent across Brazil, and threaten vulnerable populations and ecosystems, and lessons learned in the Amazon can help protect other key biomes, such as the Caatinga in Northeastern Brazil and the Pantanal in Southwestern Brazil.

Washington D.C., March 18, 2019.

Mark A. Green
Administrator
U.S. Agency for International Development

Roberto Castelo Branco
National Secretary for International
Relations Ministry of Environment

Last updated: March 18, 2019